



PREFEITURA DE SALGUEIRO

DECRETO Nº. 021/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Municipal nº 1.494/2005;

Considerando que as escolas abaixo relacionadas estão a mais de dois anos sem funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas do Sistema Municipal de Ensino as seguintes Unidades:

ESCOLA MUNICIPAL ANTÃO PEREIRA DE BARROS
Sítio cachoeirinha

ESCOLA MUNICIPAL BRAZ JOAQUIM DA SILVA
Sítio penedo

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BARBOSA MATIAS
Sítio Lagoa Rasa

ESCOLA MUNICIPAL DAVID GONÇALVES DOS SANTOS
Sítio Conceição das Crioulas

ESCOLA MUNICIPAL SENHORINHA IZABEL DA CONCEIÇÃO
Sítio Pitombeira

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SATA GONDIM
Sítio Baixio Verde

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE PARENTE DE SÁ BARRETO
Sítio Letras

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVINO XAVIER
Sítio Camarinha

ESCOLA MUNICIPAL DEOCLECIANO ZACARIAS DOS SANTOS
Sítio Conceição das Crioulas



PREFEITURA DE SALGUEIRO

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
Sítio Cacimbinha

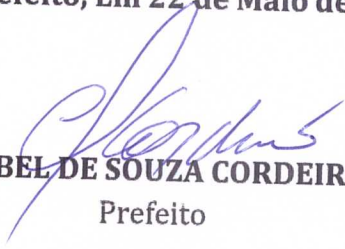
ESCOLA MUNICIPAL JOANA MARIA DE JESUS
Sítio Contendas

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA MANDU
Sítio Novo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 22 de Maio de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado em
23 / 05 / 17